



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Política Social e Serviço Social**

**Sub-eixo: Políticas Públicas Setoriais**

## **AS DESIGUALDADES RACIAIS E AS RECONFIGURAÇÕES DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL**

**DRIELLY NASCIMENTO HOLANDA<sup>1</sup>**  
**MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

O presente trabalho é fruto de uma dissertação, no qual realizou-se pesquisa documental e bibliográfica, que buscou analisar os processos de desconstrução e reconfiguração de Políticas de Igualdade Racial no Brasil no período do Governo Federal (2019-2022). Verificamos o apagamento e silenciamento da pasta da igualdade racial, a não execução orçamentária e presença do autoritarismo.

**Palavras-chave:** Racismo, Desigualdades Raciais e Políticas de Igualdade Racial

### **ABSTRACT**

This work is the result of a dissertation, in which documentary and bibliographical research was carried out, which sought to analyze the processes of deconstruction and reconfiguration of Racial Equality Policies in Brazil during the Federal Government period (2019-2022). We verified the erasure and silencing of the racial equality portfolio, the non-execution of the budget and the presence of authoritarianism.

**Keywords:** Racism, Racial Inequalities and Racial Equality Policies

## **INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Ceará

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Ceará



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Situamos que o fortalecimento da institucionalização da pauta racial na esfera pública advém da regulamentação da Constituição Federal de 1988, na qual se ampliam as perspectivas de um Estado democrático de direitos. A partir das organizações do movimento negro, que nos anos de 1980 e 1990 apontaram que somente as políticas sociais universais não dão conta de garantir a correção das disparidades entre negros e brancos. Com isso, seriam necessárias políticas específicas voltadas para a população negra. (JACCOUD, 2008; THEODORO, 2014; JUNIOR E CHERFEM, 2016). Nesse contexto, pontuamos que o racismo no Brasil se estrutura e atravessa diversos âmbitos sociais, e como revela Moraes (2013), se dá por um efeito cascata, que apresenta suas raízes no sistema escravagista, demarcado com o impedimento ao trabalho no pós-escravidão, ocasionando em uma intensificação na marginalização de negros e negras, que irá dar margens para uma exclusão dos direitos deste grupo. Bem como, houve o predomínio da sustentação do mito da democracia racial, disseminando o discurso de uma falsa harmonia entre os grupos raciais, tomando como base a miscigenação. Tal discurso trouxe sérios desdobramentos quando negou os conflitos e tensionamentos raciais, problemas estes que carecem de resposta pela via das políticas sociais e públicas

As desigualdades no Brasil possuem raízes históricas no modo de produção escravista, e José Paulo Netto (2011) evidencia que a Questão Social é gerada pelo capitalismo. Deste modo, enfatizamos existir uma correlação entre as expressões da questão social e as disparidades raciais, em razão da população negra está posicionada nos piores indicadores sociais. Josiane Santos (2012) evidencia a centralidade da questão social na concepção da formação do profissional de Serviço Social, salientamos assim, que Mário Theodoro (2014) anuncia que “o tema das desigualdades raciais se afirmou no Brasil no bojo de um ampliado debate sobre a questão social.”, (p.207). Cabe frisar que, de acordo com Renata Gonçalves (2018), a questão racial denota-se como o nó da questão social. Tornando o debate em torno da questão racial imprescindível para que se compreenda melhor o objeto de trabalho do Serviço Social.

A população negra, isto é, pretos e pardos, conforme classificação indicativa do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), totalizam 56% da população brasileira, ou seja, uma parcela significativa de brasileiro/as compõem tal grupo, não se tratam de minorias sociais, e sim, de minorias em representatividade política e acesso às esferas de poder. São, portanto, minorizados e ocupam os piores indicadores sociais, no acesso de importantes áreas como

trabalho e renda, saúde, educação, moradia, combate à violência, representatividade política e outras.

Esta pesquisa objetivou analisar com afincos esses processos recentes de desconstrução e reconfiguração das Políticas de Igualdade Racial, na esfera do Governo Federal de 2019 a 2022, através da análise dos documentos e decretos do executivo federal. Para isso, buscamos interpretar as forças discursivas que operam na máquina pública e de que maneira as pautas específicas para a promoção da Igualdade Racial tem se materializado. Para a condução da pesquisa, foram realizadas análises documental e bibliográfica, coletas de dados e análises de discurso do chefe do executivo federal e dos secretários nacionais que estiveram à frente da pasta de Igualdade Racial, bem como o monitoramento dos sites e canais oficiais para acesso aos documentos. Com isso, este artigo é resultado de uma parte de uma dissertação de mestrado, pelo Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS/UECE).

## **AS DESIGUALDADES DA SOCIEDADE BRASILEIRA ALICERÇADAS NO RACISMO**

O racismo é um elemento estrutural e estruturante das relações sociais, que por sua vez, se dão de forma desiguais, afirmamos que o Racismo é um dos elementos que estão profundamente atrelados à produção de desigualdades. Theodoro (2022) nos oportuniza a discutir sobre a necessidade em avançarmos na compreensão de como, no Brasil, a questão racial influi nesta produção, o autor afirma que as dinâmicas sociais são articuladas sob alicerces do racismo consolidando uma sociedade desigual.

Zelma Madeira e Daiane Gomes (2018) destacam que ao analisarmos os indicadores de educação, renda e trabalho e representação política, por exemplo, é possível reconhecer as estruturas das desigualdades sociais e raciais, por isso, é pertinente discutirmos a correlação entre elas. Ou seja, é elementar perceber que as desigualdades irão atravessar todas as esferas da sociedade. Ainda sobre esta questão, Theodoro (2022) assinala que:

Aprofundando o debate sobre desigualdade persistentes, Lamont e Paul Pierson destacam que elas podem ganhar maior densidade quando a estruturas que promovem desvantagens para determinados grupos se autorreforçam e se tornam cumulativas. (...) Dito de outro modo, as desigualdades setoriais geram desvantagens para um grupo social; mas, interagindo simultaneamente, reforçam-se e se condensam em desigualdades persistentes que subalternizam um grupo social. (p.56)

Ao se tratar de desigualdade, o Brasil é liderança nos índices, marcado fundamentalmente pela má distribuição de renda, onde uma pequena parcela da sociedade obtém a maior parte da riqueza nacional, e muitos ficam dela destituídos. É comum observarmos em todo o país um fosso social que separa, por exemplo, as condições de habitação, produzindo diferenças visíveis entre favelas e grandes condomínios, Nogueira (2017) afirma que são nos territórios periféricos e negros que as desigualdades sociais e raciais se tornam mais visíveis, por conta da escassez de segurança pública e demais políticas sociais.

Theodoro (2022) afirma que “A desigualdade que se naturaliza no seio da sociedade brasileira forja uma estrutura racialmente hierarquizada, e assim, o racismo transforma diversidade em desigualdade. (p.65)”. Compreendemos então que a diversidade étnica que este país possui está atrelada a produção de desigualdades, sendo o racismo elemento constitutivo e mantenedor da sociedade desigual.

Ainda destacamos o avanço da insuficiência alimentar que fez o Brasil retornar ao mapa da fome, conforme o Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar, a Agência Senado pontua que “(...) No Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil apontou que 33,1 milhões de pessoas não têm garantido o que comer — o que representa 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome”. Percebemos então, o quão a pandemia aprofundou uma situação que já é histórica e persistente.

O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil evidenciou as mulheres nordestinas, mães e pretas e pardas têm sofrido o peso da tragédia da fome. O Estudo estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil (IBGE/2021) elucida o quanto a pobreza e a fome têm um recorte de gênero muito bem delineado e as principais vítimas desta violência sistêmica são as mulheres, mães pretas e pardas do Brasil, em particular nordestinas. E o Nordeste perfila entre as regiões de maior concentração de pobreza.

Compreendemos que a intersecção das relações raciais e de classe e de gênero complexifica e aprofundam as desigualdades, nos levando a crer que há uma maioria pobre e negra no Brasil. Posto que, a população brasileira é majoritariamente formada por pessoas negras, conforme o IBGE a soma de pretos e pardos resulta em pelo menos 56% do contingente populacional. Bonilla-Silva (2020) assinala que “A vida econômica dos afro-americanos sempre foi influenciada pela desigualdade racial estruturada” (p.90), pontuamos que tal afirmativa se assemelha ao caso brasileiro, como podemos observar nos gráficos acima que revela a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

persistência desigualdade que acompanha a população negra, tornando possível afirmarmos que as desigualdades estruturadas sobre a exploração de povos racializados de forma subalterna não é uma particularidade brasileira, pois é um fenômeno planetário. Por essa razão, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou a Década Internacional dos Afrodescendentes, de 2015 a 2024, sob os eixos; reconhecimento, justiça e desenvolvimento como mecanismo para combater o racismo e promover a igualdade.

Há uma necessidade em formular políticas públicas que avancem no enfrentamento ao racismo articulados com a natureza econômica. Ainda importa apresentar dados referentes ao desemprego, taxas de empregabilidade, tendo em vista que este quesito é, para a maioria das pessoas, fonte de renda e sustento das condições de vida. Para Theodoro (2022) “(...) o racismo presente no mercado de trabalho, associa-se ao racismo na educação, na saúde, na distribuição espacial da população, sujeitando a população negra a um mosaico de iniquidades, perpetrado pelo amálgama de violência e uma justiça imperfeita e racista” (p. 57). Ainda de acordo com o IPEA (2021):

Desigualdades racial e de renda são faces da mesma moeda, e não é possível vencer uma sem atacar a outra. A valorização da negritude e as políticas para a população negra, dissociadas do combate às desigualdades socioeconômicas e regionais que afetam a todos, (...). No campo das políticas públicas, da mesma forma que se avançou na constatação da necessidade de programas e ações de combate ao racismo e à discriminação, é preciso avançar no entendimento de que todas as iniciativas que contribuem para a redução da desigualdade de renda constituem políticas para a população negra e para a superação da desigualdade racial. (GRIFOS NOSSOS, IPEA, p.24).

Para Tereza Cristina Martins (2020) “Em uma sociedade na qual a etnia/“raça” é uma das determinações fundamentais da condição de viver e morrer, não é difícil entender que as suas bases estruturais estão impregnadas de racismo (p.5).” A autora ainda nos chama atenção que para compreendermos as distintas discussões sobre as desigualdades raciais é importante que seja fundamentada sua raiz ao racismo, para que se torne ponto de partida para ações de enfrentamento ao racismo.

Nesse sentido, como mecanismo de enfrentamento da desigualdades baseadas na raça as políticas de enfrentamento ao racismo possui um papel significativo para proporcionar melhorias nas condições de vida da população negra, por possui um caráter transversal, no qual, seria possível alcançar todas as demais políticas, as especificidades das Políticas de Igualdade Racial, se destacam em um contexto de correção das disparidades raciais, contudo as mesmas,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

assim como as demais políticas sociais, passaram por um retrocesso, conforme discutimos a seguir.

## AS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL UM BREVE CONTEXTO

Para compreendermos as políticas de igualdade racial, como mecanismo de combate ao racismo, inicialmente definiremos a concepção de políticas social. Coadunamos com Faleiros (2018) que compreende que as políticas sociais são: (...) sempre um resultado que envolve mediações complexas - socioeconômicas, políticas, culturais, e sujeitos políticos / forças sociais/ classes sociais que se movimentam e disputam hegemonia nas esferas estatal, pública e privada (FALEIROS apud BEHRING, 2018, p.16).

Assim, compreendemos que a política social é também resultante das relações antagônicas entre capital e trabalho e que a incapacidade de recursos na esfera distributiva do trabalho para a reprodução denota-se como uma expressão da questão social, pois a mesma é fruto dessas relações, compreendemos que estas são responsabilidade e dever do Estado garanti-las. E acreditamos que esta dimensão oferece uma leitura mais abrangente a respeito da operacionalização das relações, na produção e reprodução, bem como trata das desigualdades sociais como inerentes de uma sociedade capitalista.

De acordo com Bering e Boschetti (2007) com o avanço do neoliberalismo irão se delinear uma transformação das políticas sociais, como ações compensatórias, que apostam na focalização, privatização e descentralização dessas políticas. Característica de um cenário de redução de direitos, expressados no Brasil em meados da década de 1990. Cabe destacar que as políticas sociais ainda se constituem como uma via de enfrentamento das expressões da Questão Social, e que em meio às contradições inerentes a uma sociedade capitalista. Estas buscam atender as demandas da sociedade civil, bem como, contribuir expressivamente na materialização dos direitos sociais. Para Gomes (2022):

As políticas públicas são metas e planos que os governos (nacional, estaduais e municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. Se definem como o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender (ou garantir) seus interesses. (Caldas,2008 apud Gomes 2022)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Consideramos que Política Pública é “uma estratégia de ação, pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva, na qual, tanto o Estado como a sociedade, desempenham papéis ativos. (PEREIRA, 2009, p.96). Nesse sentido, destacamos que as PIR intencionam superar as desigualdades raciais, a discriminação racial e o racismo, de modo a garantir reconhecimento étnico aos grupos historicamente discriminados para termos uma sociedade democrática em termos raciais. Bering e Boschetti (2007) ainda reiteram que para compreender as políticas sociais, faz-se necessário ponderar as causalidades, conexões, manifestações e dimensões que as atravessam, considerando que a mesma carrega sua origem nas expressões da questão social. E que dentre estas dimensões devem ser levados em consideração o contexto histórico, econômico, político e cultural.

Cabe frisar que não acreditamos que as políticas sociais por si só darão resolubilidade para corrigir as iniquidades sociorraciais, tendo em vista que estas são inerentes das sociedades capitalistas, mas que estas se constituem como caminhos para amenizar as desigualdades e conferir oportunidades aos sujeitos que historicamente são subjugados e posicionados nas esferas de maiores privações.

Conforme Madeira (2020) “As políticas de promoção da igualdade racial no Brasil têm natureza essencialmente transversal, o que significa dizer que sua efetividade depende de uma incidência direta nas diversas esferas da vida social da população.” (p.149). Ou seja, é necessário que todos os níveis de gestão através das políticas setoriais atuem em busca da materialização de políticas antirracistas.

Estruturando um conjunto de políticas voltadas para a população negra, com um olhar intersetorial, transversal, denotando um grande marco para a elaboração e execução das políticas para a população negra. Que anteriormente se apresentaram em nossa legislação em forma de Lei, como a Lei Afonso Arinos, de 1951, a primeira norma contra o racismo, que tornava a discriminação em razão de cor ou raça uma contravenção penal, e a Lei Caó, que em 1989, tornou o racismo crime. Cabe destacar a importância destas leis para o combate ao racismo, esta última ainda encontra-se em vigor.

Para que os direitos garantidos através das leis se materializaram por meio das políticas públicas foi percorrido um caminho através da participação social como espaços participativos e deliberativos como destaque a Conferência de Durban, a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, em Durban na África do Sul apostando em uma participação do Estado e movimentos sociais negros na



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

construção de estratégias de enfrentamento ao racismo e iniquidades raciais (JACCOUD 2008), criação de uma Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que possuía status de ministério, a em 2003, a realização da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, em 2005.

Para deslindar as políticas de igualdade racial, é necessário inicialmente explanar algumas características e os significados que elas possuem, para Junior (2010) “a política de promoção da igualdade racial admite pelo menos duas subdivisões: medidas endereçadas às condições materiais de vida da população negra e de valorização da diversidade etnicorracial” (p.18). As políticas de PIR são compreendidas, conforme Jaccoud (2008) de acordo com seu caráter, possuem três principais funções, que são: valorativas, afirmativas e repressivas. Em razão disso, as mesmas podem ser transversais às demais políticas sociais, tendo em vista que o racismo está presente em todas as esferas sociais, como abordado anteriormente. E que podem ser pensados mecanismos e ações de combate ao racismo em todos os âmbitos.

Assim, as políticas valorativas visam combater os estereótipos negativos construídos e reproduzidos a respeito de negros e negras, podemos inferir que o ensino da história africana e afrobrasileira pela lei 10.639/03 compreende-se como um mecanismo que oportuniza o acesso a compreender o negro na história para além da figura do “escravo”. Como um exemplo de política repressiva tem-se a Lei Caó que tipifica o racismo como crime. As políticas de ações afirmativas são ações que visam reservar vagas para negros e negras, em universidades públicas, através da lei 12.711/12, por exemplo.

Ribeiro (2012), apresenta que as políticas de igualdade racial são orientadas através do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), e que estas são orientadas a partir de uma perspectiva transversal para combater às desigualdades raciais e que a partir do PLANAPIR passaram a ser consideradas em políticas de governo. Estas políticas foram gestadas de forma mais específica a partir da criação da SEPPIR em 2003, apesar de ser uma secretaria, a mesma possuía status de ministério, e poderiam se conduzir medidas a partir destas esferas de governo. De acordo com o Ipea (2009):

(...) a estrutura da Seppir cumpre com o objetivo fundamental de se manter próxima do movimento social, aumentando sua capacidade de mobilização social e de proposição de soluções. No entanto, resta o desafio de aprimoramento com a estrutura governamental, para que o objetivo da promoção da igualdade racial possa ser alcançado. (p.146)

Em seu curto período de institucionalização as Políticas de Igualdade Racial vivenciaram um fortalecimento dos marcos legais e das ações desenvolvidas por parte do Estado para o seu





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

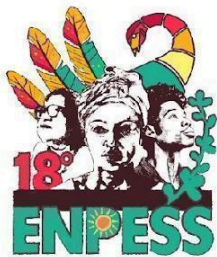
enraizamento, (SILVA, 2016). Contudo, após as ações do governo de Michel Temer, tem-se percebido uma maior dificuldade em dar prosseguimento com os avanços dessas políticas. Nessa perspectiva salienta-se: O contexto político e econômico é definidor para a consolidação do que está previsto nos marcos legais da política de promoção da igualdade racial. Nesse sentido, abordaremos o contexto de desmonte ocasionado no período do governo federal de 2019 a 2022.

## **RECONFIGURAÇÕES E DESMONTE DA IGUALDADE RACIAL NO GOVERNO BOLSONARO**

Delineando o que, em um primeiro momento, consideramos como reconfigurações, em busca de compreender o lugar e o papel exercido por esta política no Governo Federal (2019-2022), buscamos, ao longo das investigações, localizar o eixo de atuação do combate ao racismo e a promoção da igualdade racial pelo governo supracitado. A propósito, foram muitos os retrocessos observados em todos os níveis das esferas de governo, como a intolerância com as instâncias de deliberação pública como os conselhos, conferências, participação social e política. O não reconhecimento as reivindicações dos movimentos sociais negros, paralisação das ações da política de demarcação de terras indígenas e titulação de terras quilombolas em nome do estabelecimento de empreendimentos a serviço dos grandes grupos econômicos como garimpos, que implicam diretamente as políticas de promoção da igualdade racial.

Com efeito, são muitos os desafios para se assegurar a existência dessas políticas, em razão da integração da SEPPIR no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) evidenciando uma secundarização da pauta da questão racial, outras medidas foram tomadas pelo Governo que sucede o de Temer, que vai assumir características de ameaças mais diretas aos direitos humanos. Ao se eleger em 2018, Jair Bolsonaro, reforçará ações antidemocráticas, governando de modo individualista baseado no discurso de ódio. O bolsonarismo, conforme Jessé de Souza (2020), ganha forças sob um patriotismo fajuto e sob a prerrogativa de representar os interesses de uma suposta família tradicional brasileira. Souza (2020) evidencia que “O racismo brasileiro será a pedra de toque do efeito de arregimentação do discurso bolsonarista”. (p. 176”). Reforçamos que o avançar de governos como estes, autoritários de extrema direita constituem-se como um fenômeno que alcança diversos países.

Com efeito, a Fundação Cultural Palmares (FCP) durante o período de 2019 a 2022 foi sido descredibilizada e palco de polêmicas, como o lançamento de um selo contra uma acusação injusta de racismo "concedido a todos que, injustamente e criminosamente, são tachados de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

racistas pela esquerda vitimista, com o apoio da mídia, artistas e intelectuais”, nas palavras do atual presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo.

Souza (2020) aposta que o racismo é um dos principais mantenedores do presidente Jair Bolsonaro no poder, evidenciando que este faz parte do projeto de governo do mesmo. Sendo assim, destacamos que “(...) A indefinição do lugar da pauta racial nas ações estratégicas do Estado brasileiro também orienta a leitura do orçamento definido para a pasta” (JUNIOR e CHERFEM, 2018, p.448). Complementamos que este projeto arquitetado e executado plenamente, é historicamente um projeto anti-negro da nação brasileira.

Julgamo-nos impotentes e desprotegidos diante do atual panorama político partidário brasileiro. Somos um país soberano e independente, rico e plural, mas com graves indicadores de violência, desigualdade, racismo e pobreza. Nas últimas décadas, avançamos na construção da democracia, superamos uma ditadura militar e aprovamos o impeachment de um Presidente da República. Combatemos um processo inflacionário feroz, iniciamos uma trajetória de redução das desigualdades sociais que ainda marcam nossa sociedade, mas não conseguimos dar educação de qualidade aos nossos filhos e garantir bom atendimento de saúde à população[...]. Essa velha prática política, herdeira do colonialismo, do totalitarismo, do populismo, do racismo e outras formas de dominação e corrupção, ainda configuram uma cultura política arraigada e hegemônica que, não obstante a diversidade étnico-cultural de nosso povo, afeta diretamente uma parcela significativa da população que construiu os alicerces desta nação: os descendentes das tradições afro-brasileiras (SILVA, 2014, p.18).

Para compreender as estratégias de desmonte das PIR, e perceber quando essas concepções se tornam ações, foi necessário investigar os documentos do executivo nacional, que apontam as decisões do governo. Bem como sites oficiais e portal de transparência. A Secretária de Promoção da Igualdade Racial originada através da Lei nº 10.678 de 28 de maio de 2003<sup>3</sup>, possuindo status de ministério, foi extinta em 05 de abril de 2016, por meio da Lei nº 13.2663/16<sup>4</sup>. Posteriormente, cria-se o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e Direitos Humanos por meio da Medida Provisória nº 726, publicada no Diário Oficial da União, momento em que a pasta passa a integrar o Ministério da Justiça e Cidadania.

Em 02 de Janeiro de 2019, através do Decreto nº 0 9.673 que aprova a estrutura do então criado Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos, possuindo a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial- SNPIR, com dois departamentos que tratarão das pasta, são estes: Departamento de Igualdade Racial (DEPIR) e o de Promoção da

<sup>3</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.678.htm#:~:text=LEI%20No%2010.678%2C%20DE%202023%20DE%20MAIO%20DE%202003.&text=Cria%20a%20Secretaria%20Especial%20de,Rep%C3%BAblica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.678.htm#:~:text=LEI%20No%2010.678%2C%20DE%202023%20DE%20MAIO%20DE%202003.&text=Cria%20a%20Secretaria%20Especial%20de,Rep%C3%BAblica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.>) acesso em 15 de maio de 2023.

<sup>4</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113266.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113266.htm) acesso em 15 de maio de 2023.

Igualdade Racial e o Departamento de Promoção da Igualdade Racial para Povos e Comunidades Tradicionais (DECOMT) (MADEIRA, 2020).

As oscilações que a pasta da Igualdade Racial sofreu ao longo de pelo menos 20 anos de sua existência demonstram uma instabilidade do trato da pasta para com os executivos federais, por conseguinte, a facilidade com a qual poderia ser desmontada e findada. Ao ser criada, esta pasta possuía status de ministério, chegando no período de realização desta pesquisa, enquanto uma secretaria com apenas dois departamentos no seu organograma.

As disputas de narrativas que apresentaram um vencedor, em 2018, sendo eleito enquanto símbolo de uma extrema direita brasileira. Que carregam em si todos os valores do autoritarismo, que se impregna na máquina pública e se transforma em ação, Gomes e Silva (2021) irão questionar, “[...] quando esse discurso e ação política se transformam em estratégia de destruição das políticas de igualdade racial no Brasil? A resposta é: quando inviabilizam que o combate ao racismo seja uma política de Estado.” (p.228). Nossa intenção é identificar de que forma foi realizada esta inviabilização.

Identificamos que o não reconhecimento da existência do racismo no Brasil anda ao lado do seu silenciamento e conseqüentemente de ações combate ao racismo e de promoção da igualdade racial. Conforme podemos verificar os dados do Portal de Transparência do Governo Federal<sup>5</sup>, durante seu exercício de 2019 a 2022, passou 3 anos sem executar nenhuma verba do programa. Ressaltamos ainda que em 2019 (o único ano que executou o orçamento) não houve nenhuma despesa para atendimento à pessoas vítimas de preconceito racial. Acreditamos que o orçamento público é o principal instrumento que visualiza-se a destinação da verba pública. No caso do programa que possui verba, mas deixa de ser executado, demonstrando o lugar desprezo que a pasta da Igualdade Racial ocupa no governo de Jair Bolsonaro.

**Figura 1- Gastos do Programa da Igualdade Racial e Superação do Racismo**

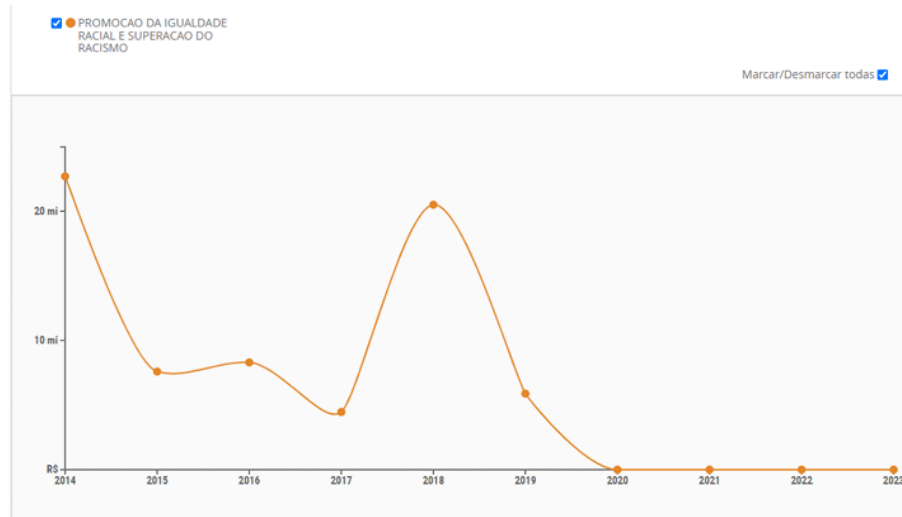
<sup>5</sup> Dados do Programa de Igualdade Racial e Superação do Racismo. Disponível em <<https://portaldatransparencia.gov.br/>> acesso em 30 de Maio de 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social



Cabe frisar que a partir do Balanço Orçamentário da União a Política de Promoção da Igualdade racial sofre com sucessivos cortes no seu orçamento, porém a partir de 2019 o valor declinou de tal maneira que limita a atuação e execução da pasta, conforme o INESC “desmontou definitivamente esta política pública com a exclusão do enfrentamento ao racismo do Plano Plurianual 2020- 2023.” (p.84)”.

Diante deste cenário Gomes e Silva (2022) irão apontar para uma “paulatina destruição das políticas de igualdade racial. Podemos compreendê-la como parte de uma cronologia da destruição do público e da democracia”. Associado a isso, apontamos que estas ações são direcionadas, qual o sentido. Porque o governo não pretende gastar com o combate ao racismo e com a promoção da igualdade racial? O discurso do chefe do executivo nacional, desde o período eleitoral, até as posturas sobre repercussão de casos como de João Alberto Silveira Freitas<sup>6</sup> demonstram o lado e o posicionamento deste Governo quanto ao racismo e seu enfrentamento.

O portal Quilombolas Contra Racistas apresenta um compilado de dados resultantes de um levantamento de discursos racistas proferidos por autoridades públicas do Brasil entre os anos de 2019 e 2021. Compreendo que a partir de 2018, vivenciamos uma efervescente disputa de narrativas, que ultrapassado este quadro, avançam para um palco de debates violentos. Acompanhando esses crescentes discursos que ganham destaque durante o período eleitoral de 2018, contando com os seguintes discursos recorrentes: 1° Reforço de estereótipos racistas, 2° Negação do racismo, 3° Incitação à restrição de direitos, 4° Promoção da supremacia branca, 5° Justificação ou negação da escravidão e do genocídio.

<sup>6</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55018001>

Nesse sentido, Tiburi (2021) nos conduz a compreender a correlação entre o autoritarismo e o fascismo do Governo Bolsonaro, abordando enquanto uma característica dos governos de extrema-direita. No caso do Brasil, esta direita é comandada por uma elite oligárquica, que de acordo com a autora, administra e concentra o poder econômico, midiático e religioso, tornando-se uma tendência em popularizar candidatos de extrema direita, que vem ganhando mais força nessa conjuntura.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso deste trabalho objetivamos analisar os processos de desconstrução e reconfiguração das Políticas de Igualdade Racial -PIR, no período de 2019 a 2020. Verificando as medidas adotadas pelo governo federal sobre o enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial. Buscando interpretar as forças discursivas que mantinham as disputas das narrativas e de que maneira as instituições responsáveis pela pasta da igualdade racial executou a política no período investigado. Ainda analisando decretos e documentos oficiais do governo federal que elucidaram os impactos nas incipientes políticas conquistadas com muitos esforços como forma de superar o racismo e enfrentar as desigualdades raciais.

Verificamos que o processo de desmonte das PIR encontraram-se em um cenário de um desmonte desenfreado de todas as políticas sociais, contudo, a forma como a pauta da questão racial foi tratada revelam um silenciamento de sua questão. A PIR parou de executar o orçamento de um dos seus principais programas, em meio a uma pandemia que atingiu a população negra e Povos e Comunidade Tradicionais -PCTs de forma devastadora, e no ano que executou (2019) não destinou nenhuma verba para atendimento às vítimas de racismo estão alinhadas a postura de Jair Bolsonaro ao se pronunciar sobre o tema em rede nacional, sempre associando a mimimi e coitadismo, ou seja, deslegitimando o racismo como questão estrutural e estruturante das relações sociais, econômicas, políticas e sociais.

Observamos que esta política passou por um caminho de desconstrução, que se iniciou com o teto dos gastos de 2016, que congelou os gastos sociais por 20 anos. Transitou pela superficialidade de sua execução, com a paulatina desconstrução do seu orçamento. Com a chegada de Jair Bolsonaro ao poder, que aprofunda e acelera-se esse desmonte. No cenário atual conjugam-se os fatores de ordem estrutural e histórico da formação social brasileira e os fatores relacionados às crises – sanitária, econômica, ambiental, social e política, conformando um



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

quadro de risco e ameaças ao campo das proteções sociais. O conjunto de tudo isso – passado e presente traduz uma realidade marcada pela violência, crueldade, e violação dos direitos promovida tanto por entes da sociedade civil quanto pelas instituições estatais – Racismo, Femicídio e LGBTQIA+fobia, que foi negada pelo governo Bolsonaro.

O declínio orçamentário que o MMFDH destinou à pasta da igualdade racial, revelam o desmonte contínuo de sua execução, e a não prioridade. A falta de organização dos sites oficiais com matérias atuais, com desorganizadas e poucas informações sobre as ações da pasta do site da Secretaria Nacional da Igualdade Racial -SNPIR, como por exemplo, entrega de cestas básicas serem postas como mais relevantes em uma pasta na qual os PCTs, historicamente travam disputa com os grandes produtores que invadem os território de povos originários e tradicionais, os quais, estes povos utilizam para sua subsistência, revelam o lugar, melhor dizendo o Não Lugar que a pauta da promoção da igualdade racial ocupou durante os anos de gestão do governo Bolsonaro. o modo que o conservadorismo e reacionarismo regeram estas políticas e que terrivelmente desmontou políticas que ainda estavam buscando se fortalecer institucionalmente

Por fim, estamos vivenciando um novo cenário com um governo que outrora proporciona espaços de diálogos e escuta, operacionalizou grandes conquistas de institucionalização da pauta racial. O governo Lula representa a derrota de Jair Bolsonaro nas urnas, mas o bolsonarismo enraizado no imaginário brasileiro ainda merece atenção. Além disso, este novo governo nos permite esperar, acreditar que é possível, sem perder de vista que ainda é tempo de disputa política para alcançarmos justiça social e que as políticas de igualdade racial ganhem destaque. Frisamos que a existência de um Ministério da Igualdade Racial comandado por uma mulher negra- Anielle Franco, que carrega em si o legado da luta de sua irmã Marielle Franco, é um demonstrativo de que os primeiros passos estão sendo dados. Contudo, reforçamos que a luta organizada deve persistir, pois nossos passos vêm de longe (WERNECK, 2016) e temos muitos passos ainda a trilhar.

## REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. Política social: fundamentos e história/ Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. 2. Ed. São Paulo: Cortez. 2007
- BONILLA- SILVA, Eduardo. Racismo sem racistas: o racismo da cegueira de cor e a persistência das desigualdades na América. São Paulo, Perspectiva, 2020

GOMES, Nilma Lino TEODORO Cristina. Cadernos de Igualdade Racial. Fundação Perseu Abramo, NAPP, 2022

GOMES, Nilma Lino e Givânia da SILVA. Cadernos de Igualdade Racial. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 2021.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

Holanda, Drielly Nascimento. As Políticas de Igualdade Racial no Brasil: reconfigurações diante do racismo e reacionarismo contemporâneo. 2023. 127 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2023) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=111802> Acesso em: 19 de agosto de 2024

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41.Rio de Janeiro. 2019

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência . Brasília. 2021. \_\_\_\_\_, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A Questão da Desigualdade no Brasil: Como estamos, como a população pensa e o que precisamos fazer. 2020

INESC, Instituto de Estudos socioeconômicos. O Brasil com baixa imunidade. Brasília, 2020. \_\_\_\_\_, Instituto de Estudos Socioeconômicos. A conta do Desmonte: Balanço Orçamentário da União 2021.

JACCOUD, Luciana. In Soares .As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Theodoro, Mário (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares . – Brasília : Ipea, 2008

JUNIOR, Antônio Teixeira Lima e Cherfem, Carolina Orquiza. POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. Brasília Editora Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Ano 2016 (n.24) .

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. Política de igualdade racial na realidade cearense. Revista EM PAUTA, Rio de Janeiro \_ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 148 - 164, 2020. MADEIRA, Maria Zelma de Araújo e GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo,nº.133 Set.-Dez. 2018



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MORAES, Fabiana. No país do racismo institucional : dez anos de ações do GT Racismo no MPPE. Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial do MPPE - GT Racismo. -- Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2013

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. São Paulo, Cortez. 2011

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1 ,2006.

RIBEIRO, Matilde. Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias 1986 a 2010. 2013. 286 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

SANTOS, Josiane Soares. "Questão Social" particularidades no Brasil. Biblioteca básica cortez, 2012

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 131, p. 130-154, jan./abr. 2018

SILVA, Tatiana Dias. Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e limites. MPMG Jurídico, Belo Horizonte, edição especial, p-45-52, 2014.

SILVA, Juremir Machado da. Raízes do conservadorismo brasileiro: a abolição na imprensa e no imaginário social. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2 ed.; 2018

SOUZA, Jessé. A Elite Do Atraso: Da Escravidão a Bolsonaro. GMT Editores Ltda, Rio de Janeiro, 2019.

TAVARES, Márcio, RUBIM, Antonio Albino Canelas. Cultura e Política no Brasil Atual. Editora: Fundação Perseu Abramo. 2021

THEODORO, M. Relações raciais, racismo e políticas públicas no Brasil contemporâneo. Revista De Estudos E Pesquisas Sobre As Américas, 8(1), 205- 219. 2014.

\_\_\_\_\_, M. Sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar,2022.

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e de direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I. (Org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vem de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo in: Vents d'Est, vensts d'Ouest: Mouvement de femmes et féminismes anticoloniaux. 2016